

O CAPITAL SOCIAL FEMININO COMO INDUTOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS: A IMPORTÂNCIA DO PODER LOCAL

Quem sou eu? O que sou eu? Eu?

Sim, eu que, como você, sou um ser humano.

Todos nós sofremos, não importa onde ou como.

Todos queremos ser felizes, não importa onde ou como.

Somos iguais, com os mesmos desejos, medos e sonhos.

O desejo de ser livre para ser o que sou.

Lama Michel Rinpoche

Kathmandu, 8/03/1998

Marli M. M. da Costa
Simone Andrea Schwinn

Resumo: A construção da democracia e cidadania está intimamente ligada ao capital social das comunidades, representado pelos laços sociais, pela cooperação e a construção de redes de confiança. Pode-se então dizer com certa segurança, que em comunidades menores, essas características estão mais presentes, fazendo com que o espaço local seja identificado como um espaço de desenvolvimento das relações sociais, cujo potencial para implementação de políticas públicas tem mais sucesso. No que diz respeito especificamente às mulheres, e a seus direitos, no momento da definição de políticas públicas, as questões relativas a gênero devem ser seriamente consideradas e, é justamente no espaço local, onde a capacidade de identificação de problemas e possíveis soluções neste campo específico, pode ter mais sucesso.

Palavras-chave: Capital social. Espaço Local. Gênero. Políticas Públicas.

Abstract: The construction of democracy and citizenship is closely linked to the social capital of communities, represented by social ties, cooperation and building trust networks. Then it can be said with some certainty that in smaller communities, these characteristics are more present, causing the local space is identified as a development space of social relations, whose potential for implementation of public policies is more successful. With regard specifically to women and their rights at the time of definition of public policies, issues related to gender should be seriously considered and it is precisely in the local space where the problems identification capability and possible solutions in this field particular, can be more successful.

Keywords: Social capital. Local space. Gender. Public Policy.

Considerações iniciais

A epígrafe deste trabalho dá pistas sobre o que esperar do presente texto: a (re)afirmação de que as pessoas são iguais, não importam os sentimentos, ou as características de cada um. Mas, para além disso, este trabalho pretende falar das mulheres indivíduos com capital social, ou seja, uma forma de pensar o mundo a partir da cooperação e das relações sociais entre os indivíduos, trazendo como benefício a obtenção de recursos sociais em razão dessas relações em rede.

Ainda, busca este trabalho a afirmação de que este capital social atua positivamente enquanto indutor de políticas públicas, com a ressalva de que tais políticas devem ter um viés de gênero, uma vez que, para enfrentar as disparidades latentes de poder entre homens e mulheres na sociedade, é preciso reconhecer o conflito e o fato de que gênero não é algo dado, mas algo construído.

Ainda, quer este trabalho indicar um caminho para que estas políticas públicas com viés de gênero se tornem efetivas: o espaço local, tido aqui como é um *locus* privilegiado para a aproximação da sociedade no processo de construção e acompanhamento das políticas públicas.

Trata-se de um trabalho bibliográfico, baseado em revisão de literatura pertinente ao tema, no intuito de construir, teoricamente, alternativas às graves disparidades de gênero socialmente latentes.

1 A importância do capital social das mulheres

O capital humano, tido como produto de ações individuais em busca de aprendizado e aperfeiçoamento, tais como saúde e educação, para atenuar os índices de pobreza e de exclusão social, tem sido alvo de diferentes estudos. No entanto, para que isso ocorra, além do capital humano é imprescindível também à existência de capital social, que corresponde aos aspectos do ambiente social, como o senso de confiança, a reciprocidade, as redes sociais e o associativismo, capazes de aumentar o desenvolvimento social e favorecer a construção da cidadania e da democracia (SCHMIDT, 2006, p. 1757).

O “conjunto de redes, relações e normas que facilitam ações coordenadas na resolução de problemas coletivos e que proporcionam recursos que habilitam os

participantes a acessarem bens, serviços e outras formas de capital” (SCHMIDT, 2006, p. 1760) é o que chama capital social. Sendo assim, pressupõe uma forma de pensar o mundo a partir da cooperação e das relações sociais entre os indivíduos, trazendo como benefício a obtenção de recursos sociais em razão dessas relações em rede.

Para Putnam (1993, p. 171) o capital social se reflete no grau de confiança existente entre os atores sociais, envolvendo o grau de associativismo e o acatamento às normas de comportamento cívico, como por exemplo, o pagamento de impostos e os cuidados dispensados aos espaços públicos e aos bens comuns.

Ou seja, o capital social significa a existência de recursos que possibilitam um espaço para o estabelecimento de novas relações entre os cidadãos pertencentes a uma determinada região e daí, a sua relação com o conceito de comunidade. Portanto, o capital social é esse conjunto de recursos, ainda que simbólicos, de cuja apropriação depende em grande escala o destino de certa comunidade (PUTNAM, 1993, p. 178-179).

Nos grupos e/ou comunidades esse capital social ganha destaque, uma vez que é possível afirmar que o elevado índice de desenvolvimento de uma região está diretamente relacionado ao seu capital social. “A confiança entre os indivíduos de uma comunidade, as redes de relações, a capacidade organizacional e principalmente o associativismo, são indícios para o capital social elevado.” Estudos demonstram que o capital social é visível em sociedades com elevado espírito comunitário, o que contribui para o empoderamento e a emancipação dos indivíduos, “tornando-os responsáveis pelo protagonismo do exercício da cidadania junto às suas decisões, a partir do alto engajamento político.” (KONRAD; SCHWINN, 2013, p. 216).

Pode-se inferir assim, que o capital social estabelece certa conexão entre indivíduos e redes sociais, fazendo nascer regras de reciprocidade e lealdade. Para tanto, é necessário que haja algum grau de solidariedade e confiança mútua em uma comunidade, o que faz com que o capital social esteja relacionado com o desenvolvimento de uma região e o seu progresso. “Em regiões onde o a questão comunitária é presente, o capital social é maior, conforme demonstram vários estudos.” (KONRAD; SCHWINN, 2013, p. 221).

Para Pase (2012, p. 41), o capital social representa a capacidade de empoderamento do cidadão, contribuindo para o aprimoramento da democracia a partir da confiança e do desenvolvimento institucional gerado, contribuindo para constituição de uma cultura política alicerçada em valores humanitários.

Não por acaso, os estudos sobre capital social tem servido de estratégia para as ações de combate à pobreza de órgãos como a ONU e do Banco Mundial. O capital social contribui para a criação de políticas públicas focadas na inclusão social, uma vez que, “quanto maior o capital social de uma região, maior a participação política e conseqüentemente o desenvolvimento (KONRAD; SCHWINN, 2013, p. 221).

Amartya Sen (2000), afirma que o desenvolvimento de um país associa-se às oportunidades oferecidas à população para a realização de escolhas e assim, exercício da cidadania. Observa o autor que o bem-estar social é atingido apenas quando liberdades são alargadas, entendendo que o desenvolvimento não pode ser simplesmente medido pelo crescimento do PIB, avanço tecnológico, renda per capita, ou até mesmo a industrialização.

Nesta perspectiva, Amitai Etzioni (2001, p. 51-55) propõe um novo modelo econômico, afirmando que para uma sociedade ser boa, deve combinar o respeito pelos direitos individuais e a satisfação das necessidades básicas de seus membros com a expectativa de que eles vivam com responsabilidade para com eles mesmos, suas famílias, seus amigos, ou seja, para com toda a comunidade. Responsabilidades por parte de todos, significa que uma boa pessoa, um membro de uma boa sociedade, contribui para o bem comum. Por conseqüência, a responsabilidade por parte de todos deve estar respaldada pela responsabilidade para com todos, que pressupõe que os cidadãos, sem exceções, possuem o direito de serem tratados com o respeito devido a todos os seres humanos. Isso significa em primeiro lugar, igualdade e inclusão social.

Seria então este o caminho para uma “boa sociedade”, que para Etzioni (2001, p. 16-17) é aquela em que o bom trato entre as pessoas é o fim em si mesmo e não mero instrumento para atingirem suas aspirações pessoais. Nesta sociedade ideal, proposta por Etzioni, está presente o capital social, uma vez que para alcançar o patamar de uma boa sociedade, devem existir relações sociais mais

estreitas entre os cidadãos, voltadas a solidariedade e a objetivos comuns. Ao criarmos vínculos recíprocos com a família, com os amigos e com os membros da comunidade, atribuímos vida ao capital social e ao princípio básico da boa sociedade, o que pode ser refletido através do amor, da lealdade e do cuidado com os demais. O dever e a prioridade de tratar as pessoas como fins requer muito mais do que a mera igualdade de oportunidades, pois se pretende alcançar um mínimo básico satisfatório para todos.

As comunidades constituem um dos componentes principais de uma boa sociedade, ao passo que alimentam as relações baseadas em fins, estabelecendo laços de afeto que transformam grupos de indivíduos em entidades sociais semelhantes a grandes famílias. Outrossim, as comunidades transmitem uma cultura moral compartilhada, ou seja, um conjunto de valores e significados sociais que caracterizam o que as mesmas consideram virtuoso e correto frente ao que consideram como comportamentos inaceitáveis, transmitindo-se essas concepções de geração a geração, determinando, assim, seus marcos de referência moral (ETZIONI, 2001, p. 23-24).

Desta forma, uma comunidade que prioriza valores como a igualdade e a solidariedade, pode ser considerada uma boa sociedade, com elevado capital social. A igualdade de oportunidades, por exemplo, direcionadas a homens e mulheres, onde estas tem as mesmas condições de acesso aos bens sociais, como saúde, educação e trabalho. Sen (2000) observa que quando há melhora nas condições de vida das mulheres, isso afeta também sua família, refletindo inclusive nos índices de mortalidade infantil, que são significativamente reduzidos. Para o autor,

Há provas consideráveis de que a educação e a alfabetização das mulheres tende a reduzir as taxas de mortalidade das crianças, elas influenciam as decisões familiares nessa direção. O aumento de poder das mulheres parece importantíssimo para a redução do flagrante viés contra o sexo feminino (em particular contra as meninas) no aspecto da sobrevivência. É natural esperar que a conexão entre melhorias nas condições de vida e a condição de agente das mulheres, seja positiva no que diz respeito á alfabetização e á educação feminina, o que se confirmou acentuadamente. (SEN, 2000, p. 227-228).

A condição de agente das mulheres contribui para que elas tenham voz ativa, não somente na família, mas na comunidade, que se reflete em seu potencial para melhorar a renda, ter um papel econômico fora da família, melhorar os níveis de

alfabetização e instrução, ter incrementado seu direito à propriedade, resultando em ganho de independência e poder (SEN, 2000).

Bourdieu (apud Silva, 1995) identifica as formas básicas de capital, responsáveis pela constituição das classes sociais e a formação de espaços multidimensionais das formas de poder: o capital cultural, o capital econômico, o capital social e o capital simbólico. Desta forma,

o mundo social pode ser concebido como um espaço multidimensional construído empiricamente pela identificação dos principais fatores de diferenciação que são responsáveis por diferenças observadas num dado universo social ou, em outras palavras, pela descoberta dos poderes ou formas de capital que podem vir a atuar, como azes num jogo de cartas neste universo específico que é a luta (ou competição) pela apropriação de bens escassos... os poderes sociais fundamentais são: em primeiro lugar o capital econômico, em suas diversas formas; em segundo lugar o capital cultural, ou melhor, o capital informacional também em suas diversas formas; em terceiro lugar, duas formas de capital que estão altamente correlacionadas: o capital social, que consiste de recursos baseados em contatos e participação em grupos e o capital simbólico que é a forma que os diferentes tipos de capital toma uma vez percebidos e reconhecidos como legítimos (BOURDIEU, 1987. p.4).

Neste sentido, é preciso compreender que a cultura não é fixa em representações e contos, ela permeia e influencia a consciência da sociedade, moldando comportamentos e pensamentos. Assim, as singularidades regionais, por exemplo, quando nitidamente discriminatórias à mulher, com traços fortes de machismo, dificultam o acesso aos bens sociais por ela, pois, nesse contexto, a mulher ideal não sai à procura de trabalho, seja na cidade ou no campo, não é chefe de família apta a gerir os bens familiares, mas sim, deve se fixar em seu lugar de dona de casa, mãe e esposa, dependente do chefe da família, representado por uma figura masculina (pai, irmão, marido).

Tais condições de acesso a bens sociais, e ao próprio lugar na sociedade, refletem diretamente sobre o papel das mulheres enquanto agentes sociais. Uma vez que, em muitos casos, passam de meras ajudantes da força de trabalho masculina, para adquirirem direitos enquanto proprietárias, acesso a linhas de financiamento próprias, organização em grupos de mulheres que lhes traz informação e conhecimento, as mulheres vêm aumentando seu poder de inserção nas comunidades.

A participação das mulheres nos movimentos sociais é também um espaço de luta, de contestação dos dispositivos de poder que organizam saberes dominantes, mas não deixa de ser uma possibilidade de escapar do controle familiar e de vivenciar outros códigos.

A partir do envolvimento em movimentos sociais as mulheres se sentem fortalecidas e começam a produzir seus processos de reação à submissão, passam a reconhecer que possuem um determinado capital específico suficiente para formar um grupo de produção, ter uma renda. Depois de experimentar uma atividade produtiva rentável, as mulheres não são as mesmas, já não se sentem tão prisioneiras, estão mais abertas às multiplicidades do mundo, sonham com liberdade e, assim, contagiam outras mulheres, afetando e sendo afetadas por esses desejos (SALES, 2007, p. 442).

Mesmo diante desse novo cenário, de maior participação, o principal obstáculo político à incorporação das mulheres, em programas de acesso a bens sociais, pode(ria) ser percebido justamente na falta de vontade política em criar programas e políticas públicas voltados a tal questão. Pode-se afirmar que as dificuldades são conhecidas pelos agentes políticos, ocorre que, por exemplo, para a criação de uma política pública é preciso que o “problema” seja transformado em um problema político e, a partir daí, possa ser inserido na agenda política.

2 Mulheres e Políticas Públicas: porque políticas de gênero?

A análise das políticas públicas, enquanto campo de estudos, vem trazendo contribuições significativas para a melhor compreensão do funcionamento das instituições políticas e das complexidades que envolvem a vida política da atualidade.

Existem algumas razões gerais que favorecem o interesse pelas políticas públicas e por seu estudo. Um primeiro é o fato de que a crescente escala da intervenção do Estado e a complexidade dos governos nos dias atuais colocam problemas mais complexos aos responsáveis pelas decisões, seja no setor público, seja na sociedade civil e na iniciativa privada [...]. Outra de ordem mais acadêmica, é que a política tem sido mais analisada do ponto de vista dos resultados do que das estruturas e instituições. Face à multiplicidade de modelos políticos institucionais e à constatação de que nenhum deles se aplica universalmente, comprovado pelo fracasso das tentativas de exportar os modelos dos países desenvolvidos para os demais, tem havido uma atenção toda especial aos resultados da ação política. [...] Há ainda razões práticas, como as oportunidades de trabalho vinculadas a esse campo. (SCHMIDT, 2008, p.2307).

Cabe lembrar que o Estado, no que diz respeito às funções desempenhadas junto à sociedade, sofreu diversas alterações com o passar dos anos. Se nos séculos XVIII e XIX, o principal objetivo da atuação estatal estava vinculado à segurança pública e à defesa externa, hoje, com a expansão da democracia – e também seu aperfeiçoamento – as responsabilidades do Estado estão maiores e mais complexas. Atualmente, é comum se afirmar que a função do Estado é

promover o bem-estar da sociedade. Para tanto, ele necessita desenvolver uma série de ações e atuar diretamente em diferentes áreas (CALDAS, 2008, p. 05).

A discussão sobre as políticas públicas tem sido tema de estudo de diferentes grupos, especialmente no meio acadêmico, o que pode ser explicado pelo aumento da intervenção estatal e pela complexidade governamental que enfrentam uma rede intrincada de problemas, seja dentro da própria administração pública, como também na sociedade civil e iniciativa privada. (SCHMIDT, 2008, p. 2307).

De qualquer forma, um governante deve ter mecanismos eficazes de acompanhamento e avaliação das ações de seu governo, se elas representam as expectativas dos cidadãos ou se estão realmente resolvendo os problemas da sociedade, uma vez que o resultado eleitoral pode depender desses indicativos. Assim, os aspectos a serem considerados na fase de avaliação são a efetividade, a eficácia, a eficiência e a legitimidade das políticas. (SCHMIDT, 2008, p. 2319-2320).

Peters e Pierre (2010, p. 19) lembram que, historicamente, a tarefa da gestão pública tem sido a de se inter-relacionar com a sociedade, mais precisamente fazendo o papel de interlocutor do político com o cidadão. Avanços vêm ocorrendo, na medida em que existem experiências mundo afora acerca de uma maior participação do cidadão com instrumentos, diretamente à burocracia. Dentre as diferentes perspectivas de análise das ligações do Estado com a burocracia pública, a social parece ser a que melhor se aproxima da realidade, uma vez que lembra a administração pública do controle de uma série de recursos - e aqui não estão só os financeiros - agindo à uma distância confortável das autoridades eleitas, o que torna sua atuação relevante para diferentes grupos sociais.

Para os autores, existe uma complexidade nas relações entre políticos, gestores e cidadãos. Afirmam eles que “políticos e gestores deveriam ser pensados como diferentes elementos de um mesmo processo de formulação e de implementação de políticas”. Mas, como bem lembram, “políticos e gestores diferem nos modos de se relacionar com a sociedade” e, mesmo ambos sendo parte de uma democracia, política e gestão tem significados distintos. (PETERS; PIERRE, 2010, p. 18-19).

Não raro, as políticas públicas são vistas como produtos e resultados, gerando demandas e apoios de atores políticos e sociais, cujo processamento se dá

através das instituições políticas, que, por sua vez, geram as decisões e políticas públicas. Trata-se de um processo constante de retroalimentação, na medida em que sempre há novas demandas, que geram novas políticas (SCHMIDT, 2008).

Para que um determinado tema entre na chamada agenda política, é necessário um jogo de poder envolvendo atores políticos, funcionários governamentais e os grupos interessados ou beneficiários de determinada política. Mas isso não significa que tal política seja desenvolvida, pois, muitas vezes, o que desencadeia a formulação e implementação é um evento que transforma o assunto no centro das atenções. Isso pode acarretar uma série de consequências, como a identificação equivocada dos problemas e a falta de apoio político, por exemplo, que acaba por comprometer o processo de elaboração e desenvolvimento das políticas (BRYNER, 2010, p. 324-325).

Nesse sentido, salienta-se a importância do capital social, como indutor de políticas públicas, uma vez que, em se tratando de um potencial subaproveitado, a administração pública, seja por seus gestores ou burocratas, não visualiza que existe uma relação entre capital social, empoderamento e inclusão, sendo que a inclusão social é um objetivo amplo e, para sua consecução, são necessárias “mudanças estruturais na economia e no sistema político, associadas a transformações culturais e nas relações sociais.” (SCHMIDT, 2006, p. 1772).

Mas, porquê políticas públicas de gênero? Em primeiro lugar, cabe uma diferenciação fundamental entre sexo e gênero: geneticamente, cada ser humano nasce com um sexo; o gênero, no entanto, é definido pela bagagem sociocultural, pela história dos indivíduos, pessoal ou coletiva. Assim, “ser homem ou ser mulher e agir de acordo com o que as pessoas em sociedade acreditam ser natural do homem e próprio da mulher, pouco ou nada tem a ver com essa natureza biológica e a fisiologia de cada corpo” (CAMPOS; CORRÊA, 2012, p. 33).

As políticas públicas com enfoque de gênero devem, então, levar em conta essa construção social, que inclusive, atribui estereótipos tanto para mulheres, quanto para homens. Portanto, o uso da palavra gênero deve ter enfoque distinto de sexo, uma vez que assim é possível (e imprescindível) revisitar “a posição da mulher na sociedade, atribuindo a devida importância aos paradigmas até então dispostos à seara feminina” (CAMPOS; CORRÊA, 2012, p. 34).

Joan Scott (1989) assevera que o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais, alicerçado nas diferenças percebidas entre os sexos, como uma maneira de significar as relações sociais. Para a autora, o gênero se compõe de quatro elementos articulados, mas que não necessariamente aparecem todos de uma vez. O primeiro, são os símbolos culturalmente disponíveis (como os dogmas criados pela Igreja); o segundo, os conceitos normativos presentes nas doutrinas religiosas, educativas, políticas, científicas e jurídicas, que limitam a interpretação dos símbolos; o terceiro, aparecem as instituições e organizações sociais, como a família, o mercado de trabalho, o sistema político, educacional e de saúde, responsáveis pela reafirmação de conceitos baseados em símbolos e normativas sociais e por fim, a identidade subjetiva, relativa à construção social do indivíduo, que define sua forma de reagir àquilo que se lhe apresenta enquanto “destino” (SCOTT, 1989).

A articulação desses caracteres vai compondo identidades, papéis, crenças, valores, relações de poder. Mas, a história descreve esses processos como se estas posições normativas fossem produtos de consensos e não, de conflito na sociedade. Na realidade, na vida vivida do dia-a-dia, em qualquer rincão, as coisas não se passam bem assim (CAMPOS; CORRÊA, 2012, p. 35).

Estas questões de fundo devem ser levadas em conta no momento da decisão acerca da construção de políticas públicas para as mulheres. Há que se frisar, que é no espaço local que os gestores podem identificar melhor as demandas existentes e utilizarem-se das ferramentas necessárias para superação de desigualdades históricas entre mulheres e homens. Cabe às mulheres a participação nos espaços decisórios locais, onde é possível levantar as demandas dos grupos mais vulneráveis, uma vez que elas fazem parte e conhecem essa realidade. Nesse sentido, o compromisso deve ser mútuo: o poder público deve fomentar ações e programas com viés de gênero, garantindo uma agenda nesse sentido, e, por outro lado, as mulheres devem estar mobilizadas para levantar as demandas, participando da formulação de políticas e exigir seu cumprimento.

Existe uma relação entre capital social, empoderamento e inclusão, sendo que a inclusão social é um objetivo amplo e, para sua consecução, são necessárias “mudanças estruturais na economia e no sistema político, associadas a transformações culturais e nas relações sociais”(SCHMIDT, 2006, 1772). Verifica-se assim, a importância do empoderamento social local, elemento essencial para a

apropriação das políticas públicas pelos gestores públicos. É este empoderamento que proporciona a participação dos diferentes agentes na resolução de diferentes problemas sociais, “percebendo-se que somente se pode falar em cidadania se houver aumento do espaço discursivo, permitindo aos indivíduos e aos grupos participarem na constituição das transformações sociais”(HERMANY E PEREIRA, 2011, p. 222).

Neste sentido, falar em poder local, remete a identificação mais próxima das demandas sociais existentes, o que pode facilitar não só a identificação, mas a consecução e avaliação das políticas públicas.

3 A importância do poder local para consecução de políticas públicas para as mulheres

Para Hermany (2012, p. 17) é um *locus* privilegiado para a “aproximação da sociedade no processo de construção e acompanhamento das políticas públicas.” Esse processo ocorre tanto pelo pertencimento, quanto pela possibilidade de desburocratização, bem como pela valorização das esferas mais próximas, o que acaba por fortalecer o município. Reside aqui uma inter-relação com o princípio da subsidiariedade, cuja

correta aplicação aponta para um poder local relacional em que a valorização do espaço municipal, como estrutura institucional mais próxima do cidadão, não prescindia da necessária articulação dos princípios constitucionais referenciais que servem como freio institucional contra o advento de objetivos oligárquicos. Subsidiariedade administrativa interna não significa uma idealização da esfera local (MIRANDA In HERMANY, 2012, p. 11).

O papel do município é importante, uma vez que a tomada de decisões sobre as políticas a serem implementadas dever ser tão próxima quanto possível do cidadão. Assim, o poder central, ou a União, apenas deve atuar quando sua ação seja mais eficaz do que uma ação regional ou local, mantida a ressalva de que a subsidiariedade, quando de sua aplicação, “esteja articulada com os demais princípios constitucionais, especialmente da igualdade que atua como critério (re) orientador da aplicação de um raciocínio subsidiário.” (HERMANY, 2012, p. 245).

Contudo, é fundamental que se ressalte, no âmbito de uma análise das possibilidades de aplicação da subsidiariedade, a manutenção, ainda que não alicerçada na exclusividade, do papel das instituições estatais, forte nas garantias constitucionais. Isso porque a atribuição de centralidade ao cidadão, por si só, pode significar – e é importante destacar – um retorno ao modelo liberal, deficitário em relação aos direitos e às garantias. Dessa feita, o princípio assume uma função de limitação da atuação do poder estatal frente ao indivíduo, mas, ao mesmo tempo, possui uma dimensão positiva. Esta se verifica na medida em que se vincula o Estado a um compromisso

social, traduzido na exigência de atuação de suas instituições sempre que as necessidades do corpo social ou a dimensão da função a ser alcançada torne insuficiente a ação individual dos atores da sociedade. (HERMANY, 2012, p. 22-23).

Para Leal (2012, p. 311) isto representa que o poder local concede um novo caráter ao Estado, que “não mais pode ser concebido como uma entidade monolítica a serviço de um projeto político invariável mas deve ser visualizado como um sistema aberto e em permanente fluxo”, sendo que, sobre ele, repercutem diferentes demandas sociais, além de contradições da sociedade civil organizada, que se constituem enquanto elementos para o exercício do poder político.

A dinâmica da vida política, cuja complexidade é evidente, faz com que os atores sociais estejam muito mais envolvidos e engajados na formulação de políticas que atendam necessidades prementes da sociedade. Um desafio que se lança é o da mobilização dos cidadãos para que exerçam um controle social sobre as ações governamentais, que participem da proposição, formulação e fiscalização das políticas, o que faz com que também participem da vida política, para que tenham a compreensão de que participação política vai muito além do ato de votar.

Cada vez mais as questões de gênero vem integrando a agenda dos governos, nos seus diferentes níveis, fruto da mobilização constante dos movimentos em defesa dos direitos das mulheres e do reconhecimento, pelo Estado, da necessidade de políticas específicas com enfoque de gênero. Mas ainda existem desafios a serem superados e um deles diz respeito à maior preocupação em relação às políticas para as mulheres, nas diferentes áreas.

Cabe a lembrança de que as diferenças entre os papéis sociais, desempenhados por homens e mulheres, permeiam todas as sociedades, seja no acesso aos recursos produtivos, seja na autonomia na tomada de decisões. Ao longo da história, essas diferenças foram sempre desfavoráveis às mulheres, e se transformaram em desigualdades que prejudicam seu acesso ao emprego, à educação, à moradia e à renda.

A igualdade de gênero e a participação ativa das mulheres em todas as esferas da vida social, econômica e política são essenciais para o desenvolvimento das sociedades modernas; uma condição e um compromisso indispensáveis para uma verdadeira democracia, onde homens e mulheres caminhem lado a lado, como iguais. As desigualdades de gênero dão suporte a diferentes níveis de discriminação

das mulheres, as excluem da participação social, restringindo sua liberdade de exercício de seus direitos fundamentais.

As políticas públicas voltadas para as mulheres, devem levar em consideração todos estes aspectos e, no que diz respeito à vida comunitária, sua condição peculiar de mulher vivendo em comunidades, muitas vezes privada de acesso à informação e instrução. Esse diagnóstico deve ser feito no e pelo próprio município, valorizando-se assim o poder local.

O senso de solidariedade comunitária costuma ser muito maior, uma vez que nestes locais as pessoas estão mais próximas e se conhecem. O que, é claro, não impede que, por questões culturais, se proliferem discriminações e formas de exclusão. Diante disso, o presente trabalho buscou no reconhecimento do capital social das mulheres no espaço local, uma forma de acesso a bens sociais, através de políticas públicas específicas para estas mulheres, reconhecendo ainda a importância do espaço local para sua efetivação.

Como lembra Gorczewski (2010), o ser humano tem a necessidade de conviver em grupo. Essa forma de agir não se explica apenas pela necessidade alimentar ou até mesmo pela questão de segurança, deve-se principalmente às necessidades afetivas, psicológicas e espirituais. Dessa forma, a vivência em comunidade pode auxiliar o ser humano a se tornar mais pleno. Para Baumann (2003) o termo comunidade remete a algo bom, apresentando um significado acolhedor: “O que essa palavra evoca é tudo aquilo de que sentimos falta e de que precisamos para viver seguros e confiantes”. É na comunidade que o indivíduo sente-se compreendido, acolhido e seguro, afinal a solidariedade é pressuposto básico de sua configuração.

Considerações finais

Ao tratar de políticas públicas, não é incomum que as atenções sejam direcionadas para os governos, desprezando o papel da sociedade na construção de políticas que lhe dizem respeito.

Às mulheres, a participação política historicamente foi renegada, afinal, culturalmente, os espaços de poder pertencem aos homens, já que ao sexo frágil

basta o espaço privado do lar. Mas, porque falar disso em pleno século XXI? E a resposta mais óbvia é: porque é real e presente.

Assim como o processo de identificação, construção e avaliação de políticas públicas não deve ficar relegado ao exclusivamente ao poder público, os espaços decisórios também não devem ficar relegados unicamente aos homens (leia-se sexo masculino).

Mulheres e homens, governos e comunidades, devem tomar para si a tarefa de construção de políticas que considerem os fatores de discriminação, exclusão e fragilidades institucionais e sociais que permeiam a sociedade. Para isso, podem (ou devem) se utilizar do capital social e do poder local para construção de políticas capazes de minorar e sanar as situações acima descritas.

Alguns podem se apressar em dizer que se trata de um discurso de feministas, ou que política pública é sim “coisa de governo”, eximindo-se da responsabilidade, tanto pela compreensão das relações de poder que permeiam a sociedade, quanto do papel da comunidade em seu próprio destino.

Pois bem, este trabalho buscou apontar alguns elementos para uma discussão sobre os diferentes fatores que podem garantir o sucesso ou não de políticas que levam em conta o papel da mulher na sociedade e a importância de fazer políticas baseadas não em sexo, mas em gênero. Ainda, afirmou a importância de um olhar para o poder local e sua importância para que as mulheres se insiram no processo de identificação de políticas que tenham em conta essas diferenças. Utopia? Talvez. Mas não são as mulheres apontadas como sonhadoras? Que sonhem com a igualdade então.

Referências

BAUMAN, Zygmunt. **Comunidade**: A busca por segurança no mundo atual. Tradução Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

BORDIEU, Pierre. What makes a social class? On the theoretical and practical existence of groups. **Berkeley Journal of Sociology**, n.32, p. 1-49, 1987.

BRYNER, Gary C. Organizações públicas e políticas públicas. In: PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon. **Administração Pública**: coletânea. São Paulo: Ed. Unesp; Brasília: ENAP, 2010.

CALDAS, Ricardo W. (Coord). **Políticas Públicas**: conceitos e práticas. Belo Horizonte : Sebrae/MG, 2008.

CAMPOS, Amini Haddad; CORRÊA, Lindinalva Rodrigues. **Direitos Humanos das Mulheres**: doutrina, prática, jurisprudência, modelos, direito comparado, estatísticas, estudo de casos, comentários à Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha), legislação internacional e coetânea de normas. 2ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2012.

ETZIONI, Amitai. **La tercera via**. Traducción de José Antonio Ruiz San Román. Madrid: Trotta, 2001.

GORCZEVSKI, Clovis. A participação política como exigência intrínseca para o reconhecimento da cidadania. In: REIS, Jorge Renato dos; LEAL, Rogério Gesta (Org.). **Direitos Sociais e Políticas Públicas**: desafios contemporâneos. Tomo 10. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2010.

HERMANY, Ricardo. **Município na Constituição**: poder local no constitucionalismo luso brasileiro. Curitiba: Juruá, 2012.

_____, Ricardo; PEREIRA, Henrique Mioranza Koppe. Políticas Públicas locais de saúde: uma análise a partir do princípio da subsidiariedade administrativa. In: REIS, J.R.; LEAL, R. G.. (org.) **Direitos sociais e políticas públicas**: desafios contemporâneos. Tomo 8. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2011.

KONRAD, Letícia R.; SCHWINN, Simone A. Fortalecimento da democracia a partir da esfera pública: comunidade e capital social. In: SCHMIDT, João Pedro; HELFER, Inácio; BORBA, Ana Paula de Almeida de. **Comunidade e Comunitarismo**: temas em debate. Curitiba: Multideia, 2013.

LEAL, Rogério Gesta. Poder Local e Participação Social: uma difícil equação? In: COSTA, Marli M. M. da; LEAL, Mônia Clarissa Hennig (org.). **Direitos Sociais e Políticas Públicas**: desafios contemporâneos. Tomo 12. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2012.

MIRANDA, Jorge. Prefácio. In: HERMANY, Ricardo. **Município na Constituição: poder local no constitucionalismo luso brasileiro**. Curitiba: Juruá, 2012.

PASE, Hemerson Luiz. Capital Social e qualidade de vida. In: **Revista Debates**, Porto Alegre, v.6, n.1, p. 35-59, jan.-abr 2012. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/debates/article/viewFile/25918/17096>. Acesso em 30 jan. 2015.

PETERS, B. Guy; PIERRE, Jon. **Administração Pública**: coletânea. São Paulo: Ed. Unesp; Brasília: ENAP, 2010.

PUTNAM, Robert. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália Moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1993.

RINPOCHE, Michel. A palavra de Michel Rinpoche. In: **Manual Direitos Humanos no cotidiano**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Estado de Direitos Humanos, 2001.

SALES, Celecina de Maria Veras. Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos. In: **Revista Estudos Feministas**, v. 15, n. 2, maio-agosto 2007, p. 437-443. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, 2007.

SCHMIDT, João P. Exclusão, inclusão e capital social: o capital social nas ações de inclusão. In: LEAL, Rogério Gesta; REIS, Jorge Renato dos. **Direitos sociais e políticas públicas**. 6. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2006.

_____, João Pedro. Para entender as políticas públicas: aspectos conceituais e metodológicos. In: REIS, Jorge R.; LEAL, Rogério G.. (Org.). **Direitos sociais e políticas públicas: desafios contemporâneos**. Santa Cruz do Sul: Edunisc, 2008, v. 8, p. 2307-2333.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para a análise histórica. Nova Iorque: Columbia University, 1989.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, Gilda Olinto do Valle. Capital cultural, classe e gênero em Bourdieu.

Informare: Cadernos do Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação. Universidade Federal do Rio de Janeiro-UFRJ, v.1, n.2, jul./dez. p. 24-36, 1995. Rio de Janeiro: UFRJ, 1995.